Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 11:55:44

REGISTRO GERAL

10 de dezembro de 2025

IMÓVEL URBANO: Apartamento n.º 606, localizado no 6º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARK-PARQUE DOS PÁSSAROS", denominado de BEIJA-FLOR (TORRE I-A), situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no bairro Calhau, Loteamento Alterosa, com a denominação de Gleba 04, neste município de São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: Tipo 02 (A), sala de estar/jantar, varanda, cozinha, área de serviço, quarto, suíte, WC social, WC suíte e circulação, com direito a 01 (uma) vaga de garagem, com uma área privativa de 69,44m² (Sessenta e Nove Metros Quadrados e Quarenta e Quatro Decímetros Quadrados), já incluída a área de 12,50m,² correspondente a vaga de garagem, área comum de 33,86m², perfazendo uma área total de 103,30m² e fração ideal do terreno correspondente a 39,46m² ou 0,1041%.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BOSCO MELO ROCHA, gerente de vendas, portador da CI/Profissional n.º 2891488 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o 647.585.402-68, e seu cônjuge **KARENINA FERNANDA SOUSA DE LIRA ROCHA,** do lar, portadora da CI/RG n.º 000121435699-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 651.586.103-63, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Magnólias, n.º 09, Quadra 05.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Não consta.

REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP): Não consta.

REGISTRO ANTERIOR: n.º 02, da matrícula n.° 85.746, às folhas 127, do livro nº 2-SC, em 04 de novembro de 2011, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição. Certidões atualizadas de inteiro teor e de ônus reais em 27/10/2025 e de ações reais e pessoais ou reipersecutórias em 07/11/2025, ambas expedidas pelo 1º Registro de imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia. Tomou o protocolo n.º 25.625, do livro n.º 1 desta Serventia, em 31 de outubro de 2025.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162743YZTI1NV74C7T3852. Emolumentos: R$ 87,54. FERC: R$ 2,62. FADEP: R$ 3,50. FEMP: R$ 3,50. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Jessyca Castelo Branco Feitosa - Hash: QCQN-8AXE-7FDB-QU5X

AV-1. Mat. 17.425. Prot. n.° 25.625, 31 de outubro de 2025. Data da averbação: 10 de dezembro de 2025 - TRANSPORTE: Procede-se à presente averbação para transportar a averbação sob o n.º 06, da matrícula n.º 85.746, às folhas 127, do livro n.º 2-SC, em 19/04/2017, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, com o seguinte teor: "**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do art. 26, § 7º, da lei n.º 9.514/97, conforme requerimento passado nesta cidade, aos 27 de Março de 2017, assinado pelos representantes Gilmara Valões Cavalcanti da Silva, OAB/PE 24.533 e Antônio Braz da Silva, OAB/PE 12.450. Foi pago o ITBI no valor de R$2.204,60 (Dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos), conforme guia DAM n.º 8669032, em 27/03/2017.". **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743QFY3LGDIOS2XI031. Emolumentos: R$ 115,22. FERC: R$ 3,45. FADEP: R$ 4,60. FEMP: R$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Jessyca Castelo Branco Feitosa - Hash: HX42-ZG82-Z9F3-GKAT

AV-2. Mat. 17.425. Prot. n.° 25.625, 31 de outubro de 2025. Data da averbação: 10 de dezembro de 2025 - TRANSPORTE: Promove-se à presente averbação para transportar a averbação sob o n.º 07, da matrícula n.º 85.746, às folhas 127, do livro n.º 2-SC, em 19/09/2017, do 1º Registro de

PROIBIDA COMERCIALIZAÇÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 11:55:44

Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, com o seguinte teor: "**NEGATIVA DE 1º LEILÃO :** Procede-se à presente, nos termos do Requerimento emitido pelo Itaú Unibanco S.A, passado nesta cidade, em 25 de agosto de 2017, assinado por seus representantes legais Antônio Braz da Silva, OAB/PE 12.450, CPF n.º 217.966.294-72, Sílvia Valéria do Nascimento Muniz, OAB/PE 27.033 e CPF n.º 040.398.284-89, com firmas reconhecidas, arquivadas em Cartório, acompanhado da ATA em 1º Leilão, passada na cidade de Goiânia/GO, aos 18 de Maio de 2017, para constar que foi procedido no dia 18/05/2017, o primeiro leilão do imóvel desta matrícula, nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/97, sem que tenha havido licitantes para o imóvel apregoado, conforme ATA assinada pelo Leiloeiro Oficial JUCEG - Matrícula n.º 007 - João Alves Barros.". **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743TJ9I0FM4B84FAY11. Emolumentos: R$ 115,22. FERC: R$ 3,45. FADEP: R$ 4,60. FEMP: R$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente por Jessyca Castelo Branco Feitosa - Hash: 6PKE-B2AX-24A5-WF5M

AV-3. Mat. 17.425. Prot. n.° 25.625, 31 de outubro de 2025. Data da averbação: 10 de dezembro de 2025 - TRANSPORTE: Promove-se à presente averbação para transportar a averbação n.º 08, da matrícula n.º 85.746, às folhas 127, do livro n.º 2-SC, em 19/09/2017, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, com o seguinte teor: "**NEGATIVA DE 2º LEILÃO:** Procede-se à presente, nos termos do Requerimento emitido pelo Itaú Unibanco S.A, passado nesta cidade, em 25 de Agosto de 2017, assinado por seus representantes legais Antônio Braz da Silva, OAB/PE 12.450, CPF n.º 217.966.294-72, Silvia Valéria do Nascimento Muniz, OAB/PE 27.033 e CPF n.º 040.389.284-89, com firmas reconhecidas, arquivadas em cartório, acompanhado da ATA em 1º Leilão, passada na Cidade de Goiânia/GO, aos 30 de Maio de 2017, para constar que foi procedido no dia 30/05/2017, o segundo leilão do imóvel desta matrícula nos termos do Art. 27 da Lei 9.514/97, sem que tenha havido licitantes para o imóvel apregoado, conforme ATA assinada pelo Leiloeiro Oficial JUCEG - Matrícula n.º 007 - João Alves Barros.". **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743Q3SMM3MO6ESK0Q64. Emolumentos: R$ 115,22. FERC: R$ 3,45. FADEP: R$ 4,60. FEMP: R$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente por Jessyca Castelo Branco Feitosa - Hash: PV35-9YCT-DCY9-GCJA

AV-4. Mat. 17.425. Prot. n.° 25.625, 31 de outubro de 2025. Data da averbação: 10 de dezembro de 2025 - TRANSPORTE: Promove-se à presente averbação para transportar a averbação n.º 09, da matrícula n.º 85.746, às folhas 127, do livro n.º 2-SC, em 19/09/2017, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, com o seguinte teor: "**TERMO DE QUITAÇÃO:** Procede-se à presente, conforme Termo de Quitação emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A,** datado de 31 de Maio de 2017, assinado por seus representantes legais, Thacianna Sabine Neres Lino, OAB/PE 29.026 e CPF 048.942.924-67, Silvia Valeria do Nascimento Muniz, OAB/PE 27.033 e CPF n.º 040.389.284-89, com firmas reconhecidas, arquivadas em Cartório, para constar que conforme 1º e 2º Leilão, sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrada consolidação em seu favor e de forma definitiva, a propriedade desse imóvel dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida.". **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743HNWLY84VMD0U3214. Emolumentos: R$ 115,22. FERC: R$ 3,45. FADEP: R$ 4,60. FEMP: R$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente por Jessyca Castelo Branco Feitosa - Hash: PAPK-CS7E-FGFF-8TQS

AV- 5, Mat. 17.425. Prot. n.° 25.625, 31 de outubro de 2025. Data da averbação: 10 de dezembro de 2025 - DECISÃO JUDICIAL: Promove-se à presente averbação, em cumprimento ao Despacho exarado em 13/08/2025, de ordem da MMª. Juíza Titular da 10ª Vara Cível de São Luís/MA, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira, nos termos da sentença proferida em 21/11/2018, pela MMª. Juíza de Direito Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, nos autos da Ação Anulatória de Consolidação de Propriedade Imobiliária c/c Indenização por Danos Morais sob o n.º 0833501-60.2017.8.10.0001, transitada em julgado em 11/11/2024, em que **JOÃO BOSCO MELO ROCHA** e seu cônjuge, **KARENINA FERNANDA SOUSA DE LIRA ROCHA,** já qualificados, movem em face do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo/SP, para **ANULAR** as

MODELO COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 11:55:44

averbações n.º 07, 08 e 09, da matrícula n.º 85.746, às folhas 127, do livro n.º 2-SC, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, devidamente transportadas nas averbações n.º 02, 03 e 04, desta matrícula, em razão do descumprimento do procedimento legal exigido para a realização do leilão extrajudicial, permanecendo válido apenas o ato de consolidação da propriedade. **CÓDIGO HASH CNIB:** ostcteazg0, f2cihizvff e hn9rkbvc7w. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743ISXCO3M8EQO6U275. Emolumentos: R$ 115,22. FERC: R$ 3,45. FADEP: R$ 4,60. FEMP: R$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente por Jessyca Castelo Branco Feitosa - Hash: P2RG-6N5R-WRX6-QW9F

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO